



CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

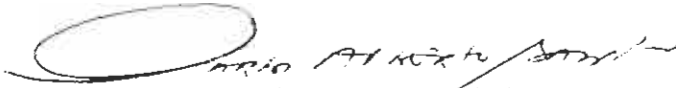
ATA N.º 17/2005 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/07/2005. Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e cinco, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Carlos Alberto dos Santos, para a realização de mais uma sessão ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim Roberto Maia. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada pôr unanimidade. Após passou-se ao expediente que constou 1º) – Leitura de correspondências recebidas; 2º) – **INDICAÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS:** Dos Senhores Vereadores a serem encaminhados ao Senhor Chefe do Poder Executivo: **VEREADOR ROBERTO MAIA:** A) – Reiterou ass respostas de suas indicações anteriores, em especial aquela que se refere as faltas abonadas dos funcionários públicos municipais; B) – Solicita ao Executivo Municipal, através de seu Departamento de Obras, a construção de uma garagem para as viaturas da PM local; C) – Solicita ainda ao Executivo Municipal, que efetue uma campanha junto aos comerciantes e fornecedores de nosso município, com o objetivo de construir barracões para a instalação de pequenas e micro empresas;; **VEREADOR SIDNEI JULIANI:** A) – Reitera ao Executivo Municipal as respostas as suas indicações anteriores e em especial a que se refere as galerias ao lado do Terminal Rodoviário; B) – Solicita ainda providencias do Executivo Municipal, efetua operação “tapa buracos” na vicinal defronte a APRUME; **VEREADOR OSVALDO DORCE:** A) – Solicita ao Executivo Municipal, disponibilizar ônibus para atender as Igrejas Evangélicas de nosso município, uma vez que trata-se de promessa de campanha; B) – Comentou que o veículo da Câmara Municipal, está sendo utilizado pelo Sr. Presidente desta Casa, nos finais de semana; C) – Comentou ainda sobre a utilização dos tratores da APRUME, pela Prefeitura Municipal, referente horas utilizadas; C) – Solicitou ao Executivo Municipal, que seja reservado um local apropriado para a queima do lixo hospitalar, tendo em vista que outros municípios adotam este procedimento. **VEREADOR LUIS GUSTAVO EVANGELISTA:** A) – Solicitou ao Executivo Municipal, que seja efetuada uma reforma na grade lateral do Terminal Rodoviário; **VEREADOR CARLOS ALBERTO DOS SANTOS:** A) – Levou ao conhecimento de seus pares que o nosso município foi agraciado com a doação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), feita pelo Sr. Deputado Pedro Tobias, para reforma do Ginásio de Esportes; B) – Solicitou ainda que seja enviada ao Sr. Gerente do Banco Nossa Caixa S/A, uma moção de agradecimento referente a doação de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para aquisição de uniformes para as crianças e jovens integrados no Projeto de Esportes de nosso município. Em seguida passou-se a **ORDEM DO DIA**, que constou da primeira discussão e votação dos seguintes Projetos de Leis: 1º) – Projeto de Lei nº 0010/2005, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.006 e dá outras providencias; 2º) – Projeto de Lei nº 0011/2005 – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Echaporã, para o período de 2.006/2.009 e dá outras providências; 3º) Projeto de Lei nº 0013/05, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1344/2003, e dá outras providencias; 4º) – Projeto de Lei nº 0014/2005, do Executivo Municipal, o qual altera a denominação de cargo em comissão e dá outras providencias; 5º) – Projeto de Lei nº 0015/2005 – do Executivo Municipal, o qual autoriza a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte Lazer, objetivando a reforma do Ginásio de Esportes; 6º) – Projeto de Lei nº 0016/2005 – do Executivo Municipal, o qual autoriza a Prefeitura Municipal de Echaporã a



CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

receber, mediante contrato específico, recursos financeiros do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP - (aquisição de máquina pá carregadeira); 7º) - Projeto de Lei nº 0017/2005 - do Executivo Municipal, o qual autoriza a celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA - e Prefeitura Municipal de Echaporã e dá outras providências, os quais já constavam de pareceres favoráveis das comissões competentes e foram no momento aprovados por unanimidade. Solicitando a palavra o Vereador Luis César Bertoncini, requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades, fossem os referidos Projetos submetidos em segunda e última discussão e votação, nesta mesma sessão, por se tratarem de matérias de urgentes deliberações para o Poder Executivo. Após a aprovação de todo o plenário o Sr. Presidente colocou-os em segunda e última discussão e votação onde foram aprovados sem restrições por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente


ROBERTO MAIA
1º Secretário

